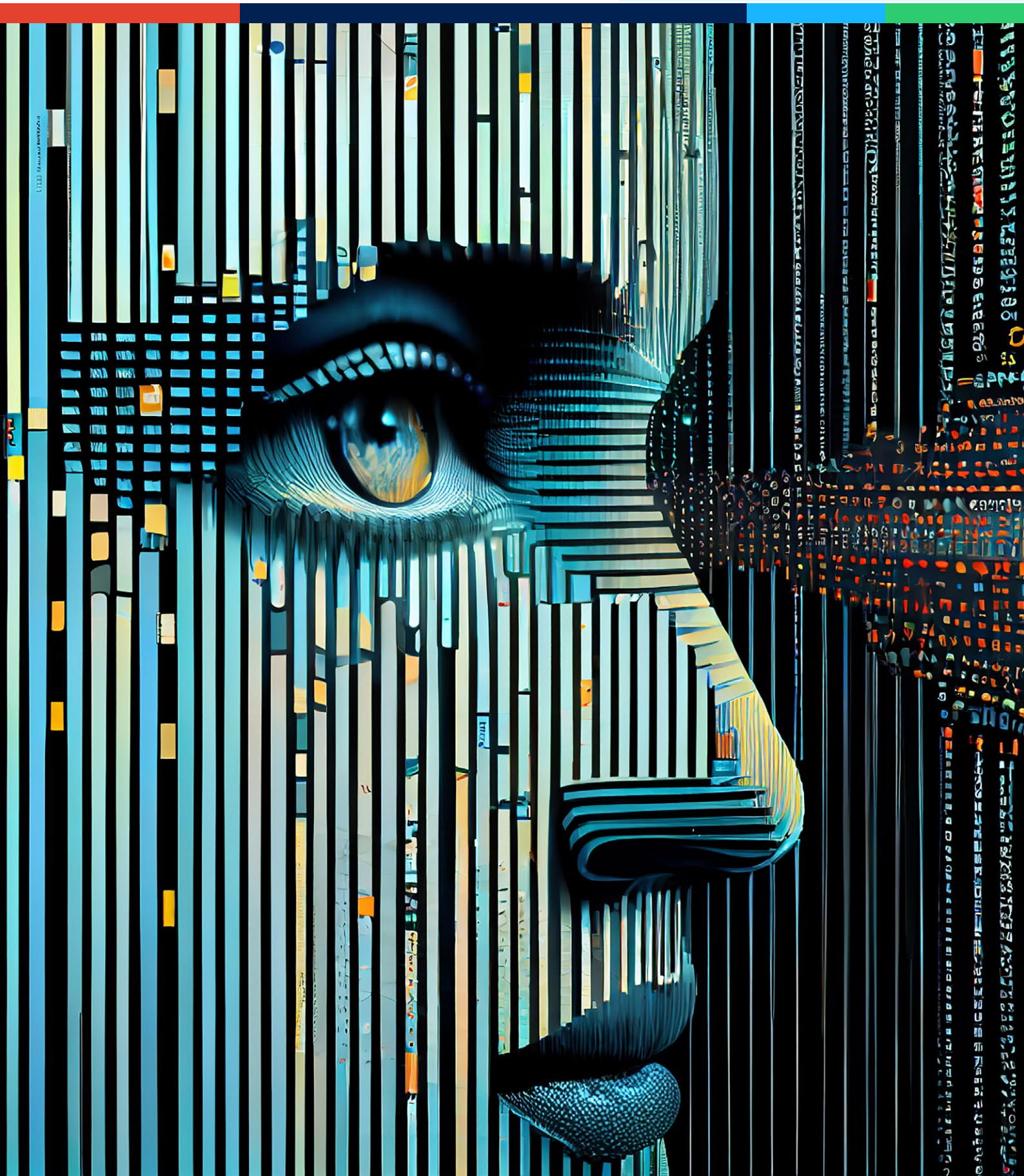


# BERNA

BUSCA ELETRÔNICA RECURSIVA USANDO LINGUAGEM NATURAL

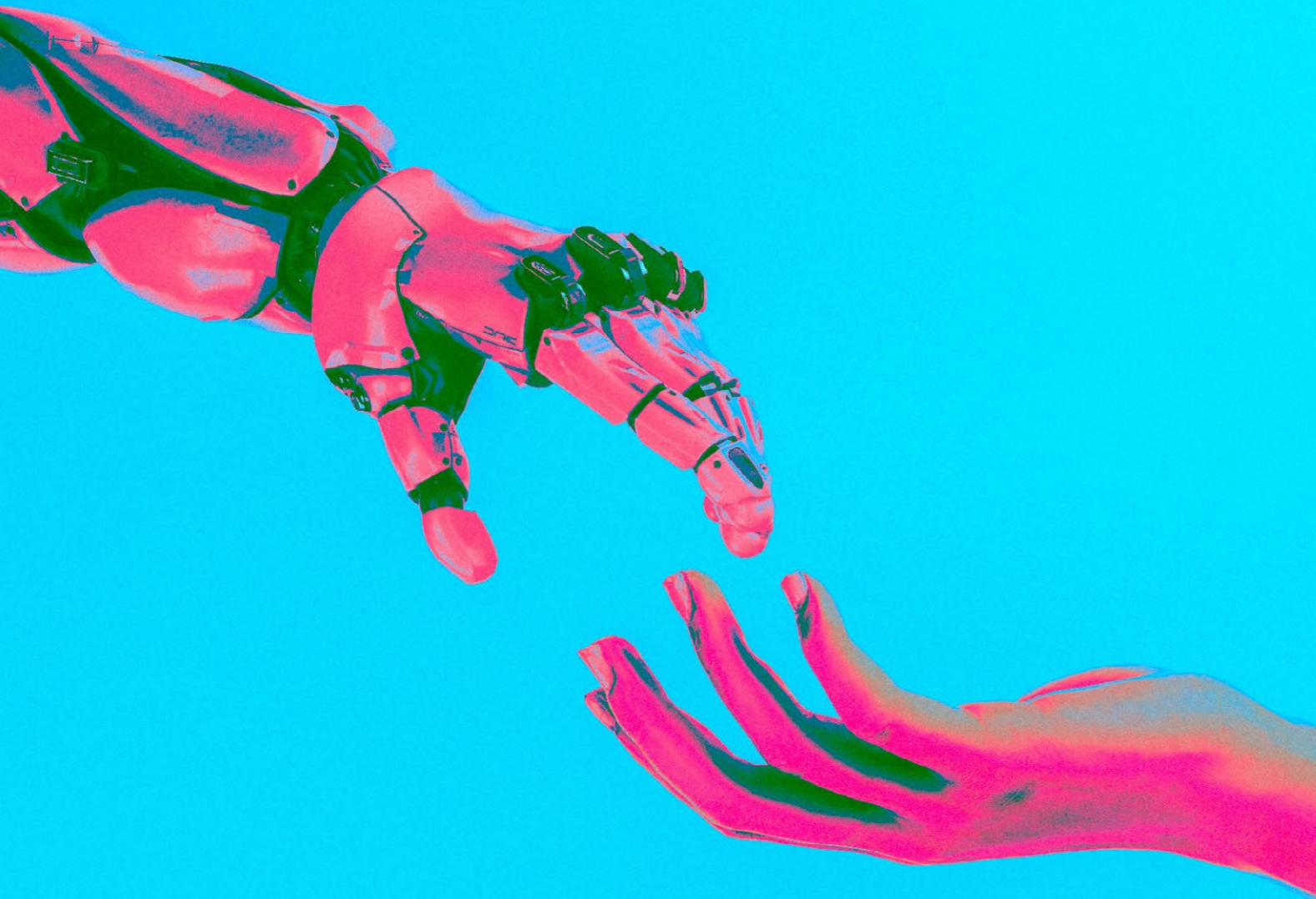


**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



# PLENÁRIO DO TJGO

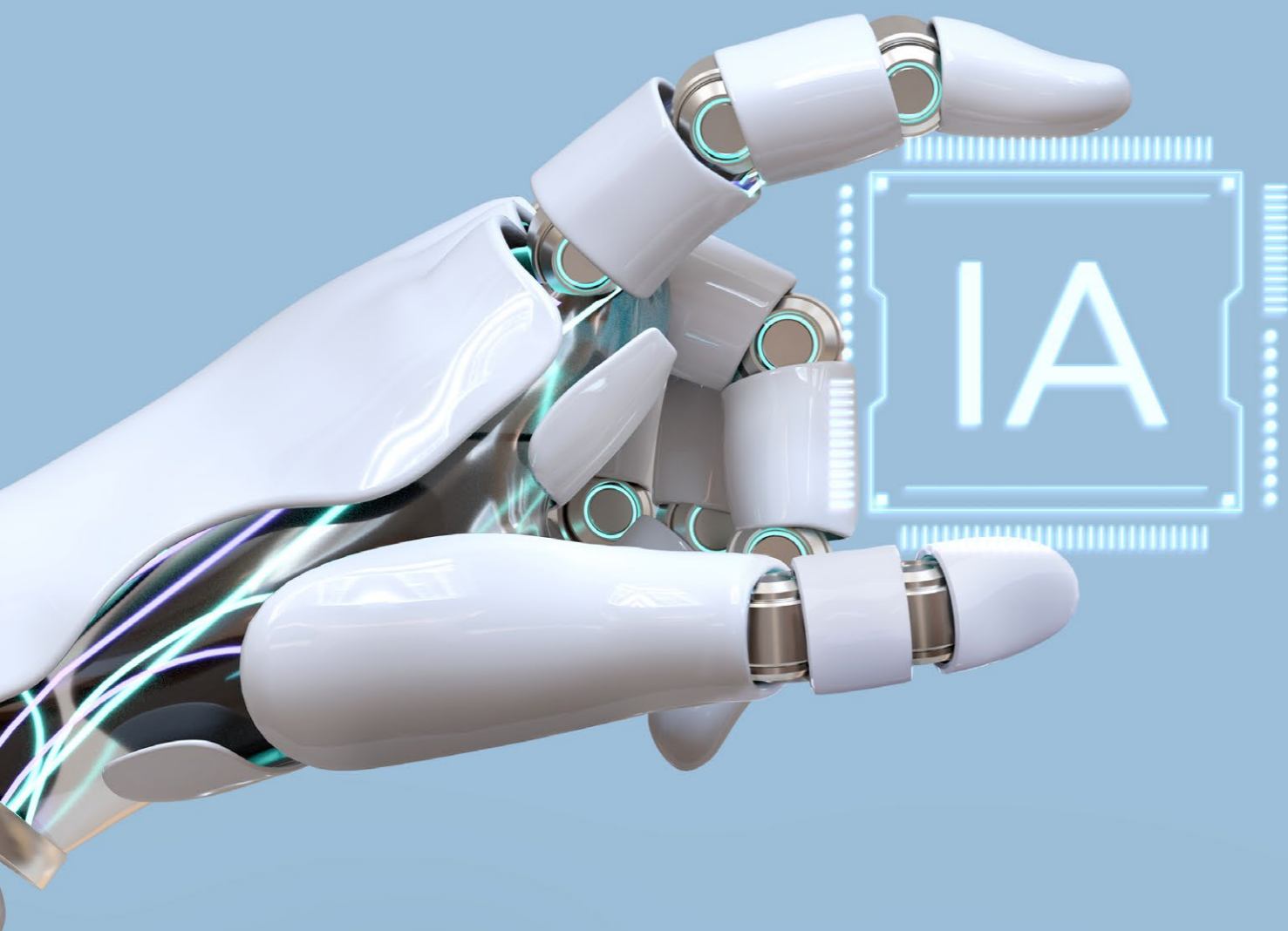
- Desembargador **Carlos Alberto França** *(Presidente)*
- Desembargador **Amaral Wilson de Oliveira** *(Vice-Presidente)*
- Desembargador **Leandro Crispim** *(Corregedor-Geral)*
- Desembargador **Jeová Sardinha de Moraes** *(Ouvidor do Poder Judiciário)*
- Desembargadora **Beatriz Figueiredo Franco**
- Desembargador **Leobino Valente Chaves**
- Desembargador **Gilberto Marques Filho**
- Desembargador **João Waldeck Félix de Sousa**
- Desembargadora **Nelma Branco Ferreira Perilo**
- Desembargador **Carlos Hipólito Escher**
- Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**
- Desembargador **Zacarias Neves Coelho**
- Desembargador **Luiz Eduardo de Sousa**
- Desembargador **Alan Sebastião de Sena Conceição**
- Desembargador **Itaney Francisco Campos**
- Desembargadora **Amélia Martins de Araújo**
- Desembargador **Luiz Cláudio Veiga Braga**
- Desembargador **Ivo Fávoro**
- Desembargador **José Paganucci Júnior**
- Desembargadora **Maria das Graças C. Requi**
- Desembargadora **Elizabeth Maria da Silva**
- Desembargador **Gerson Santana Cintra**
- Desembargadora **Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira**
- Desembargador **Edison Miguel da Silva Jr**
- Desembargador **Nicomedes Domingos Borges**
- Desembargador **Itamar de Lima**
- Desembargadora **Sandra Regina Teodoro Reis**
- Desembargador **Guilherme Gutemberg Isac Pinto**
- Desembargador **José Carlos de Oliveira**
- Desembargador **Carlos Roberto Fávoro**
- Desembargador **Delintro Belo de Almeida Filho**
- Desembargador **Jairo Ferreira Junior**
- Desembargador **Marcus da Costa Ferreira**
- Desembargador **Anderson Máximo de Holanda**
- Desembargador **Maurício Porfírio Rosa**
- Desembargador **Fernando de Castro Mesquita**
- Desembargador **Wilson Safatle Faiad**
- Desembargador **Fábio Cristóvão de Campos Faria**
- Desembargador **Eudélcio Machado Fagundes**
- Desembargador **Sérgio Mendonça de Araújo**
- Desembargadora **Doraci Lamar Rosa da Silva Andrade**
- Desembargadora **Lília Mônica de Castro Borges Escher**
- Desembargador **Roberto Horácio de Rezende**
- Desembargadora **Ana Cristina Ribeiro Peternella França**
- Desembargador **Sebastião Luiz Fleury**
- Desembargador **Reinaldo Alves Ferreira**
- Desembargadora **Camila Nina Erbeta Nascimento**
- Desembargador **Jeronymo Pedro Villas Boas** *(Diretor da EJUG)*
- Desembargador **Fabiano Abel de Aragão Fernandes**
- Desembargador **Vicente Lopes da Rocha Junior**
- Desembargador **Silvânio Divino de Alvarenga**
- Desembargador **Eliseu José Taveira Vieira**



# SUMÁRIO

## APLICAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL BERNA

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>3. OBJETIVO</b>	<b>8</b>
<b>4. PERFIS DE USUÁRIO</b>	<b>9</b>
4.1. Usuário Administrador	
4.2. Usuário Interno – Magistrado	
<b>5. UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS BERNA</b>	<b>10</b>
5.1. Adesão	
<b>6. SISTEMA BERNA APLICADO À ROTINA DA ESCRIVANIA</b>	<b>11</b>
6.1. BERNA – Juntada de documentos – informação – similaridade de fatos e teses jurídicas	
6.2. BERNA – Juntada de documento – informação – consulta de processos envolvendo as mesmas partes – frutífera e infrutífera	
6.3. BERNA – Habilitação de procuradores	
<b>7. SISTEMA BERNA APLICADO À ROTINA DO GABINETE</b>	<b>17</b>
7.1. BERNA – Conclusão das iniciais - genérico	
7.2. BERNA – Conclusão das iniciais - com rótulo	
7.2.1. Pré-cadastro da conclusão com rótulo	
7.3. BERNA – Pré-análise automática	
<b>8. ANEXOS</b>	<b>24</b>
8.1. Termo de Adesão	
<b>9. LISTAS DE SIGLAS</b>	<b>26</b>
<b>10. VÍDEOS</b>	<b>26</b>
<b>11. DÚVIDAS</b>	<b>27</b>



## 1. APRESENTAÇÃO

---

O presente manual destina-se a apresentar as diferentes ferramentas da solução de inteligência artificial – IA, denominada Berna, desenvolvida e disponibilizada no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para emprego junto ao sistema de Processo Eletrônico.

A formatação deste documento oferece uma consulta prática e simples sobre cada uma das aplicações já disponibilizadas, com redação objetiva e linguagem simplificada, além de ser acompanhado de prints das telas do sistema para a melhor compreensão do usuário.

Em síntese, as orientações contidas neste Manual possibilitam aos gestores o conhecimento de ferramentas que o auxiliarão na organização/planejamento e execução de atos processuais e rotinas internas, as quais, por meio da IA e da automatização de processos, passam a não mais depender de intervenção humana, permitindo o remanejamento da força de trabalho para atividades não repetitivas e mais complexas.

A IA tem o potencial de incrementar consideravelmente a capacidade de interpretar e processar os dados, projetar melhores políticas de gestão de processos, assim como estimular o envolvimento de todos, aumentando, com isso, a qualidade dos serviços públicos, com a entrega da prestação jurisdicional de modo mais eficiente e célere. Tudo isso, sem olvidar-se das bases do Regulamento Geral de Proteção de Dados e da Estratégia Nacional de Inteligência Artificial.

## 2. INTRODUÇÃO

---

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, seguindo a forte tendência verificada em todo o Judiciário nacional, implantou importante projeto de inteligência artificial, que, segundo dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2022, caminha ao lado de programas de natureza similar existentes em 53 tribunais pátrios, nos quais somam-se 111 projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Nessa trilha, ainda no ano de 2017, iniciaram-se os trabalhos para o desenvolvimento da solução de inteligência artificial nomeada Berna, cujo título provém da abreviação de “Busca Eletrônica Recursiva usando linguagem Natural”.

Inicialmente, por meio de aprendizagem supervisionada, o sistema Berna realizava a identificação de processos que guardavam similaridade com precedentes previamente fornecidos à inteligência artificial.

Numa segunda etapa, já no ano de 2019, o sistema passou a trabalhar com aprendizagem não supervisionada, por meio da aplicação de técnicas de Processamento de Linguagem Natural, aprendizagem por similaridade e Redes Neurais Artificiais, mostrando-se capaz de localizar os fatos, teses jurídicas e pedidos constantes nas petições iniciais. Com essa funcionalidade, a Berna passou a identificar volumes significativos de demandas judiciais repetitivas em tramitação, agrupando-as em clusters segundo a similaridade entre os fatos e teses jurídicas.

Em fevereiro de 2022, no âmbito do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com o objetivo de realizar incrementos à solução já existente, foi instituído Grupo de Trabalho multidisciplinar, composto por magistrados, magistradas, servidoras e servidores, tanto com atuação na

atividade-fim, como na administração, o qual possibilitou o desenvolvimento de ferramentas voltadas à identificação de ações, petições, agrupamento, captação de informações para prevenção de litígios, identificação de litigância predatória, a vinculação de grupos de processos similares em classificadores predefinidos pela unidade judiciária e a conclusão automatizada de tais feitos, entre outras funcionalidades já desenvolvidas e em desenvolvimento, uma vez que o grupo permanece ativo realizando reuniões periódicas.

Todas essas ferramentas e soluções visam, através do emprego da inteligência artificial, promover a eficiência na tramitação dos processos judiciais, bem como facilitar a rotina de trabalho das unidades judiciárias goianas, com o objetivo maior de levar ao jurisdicionado e à sociedade uma prestação jurisdicional mais precisa e célere.

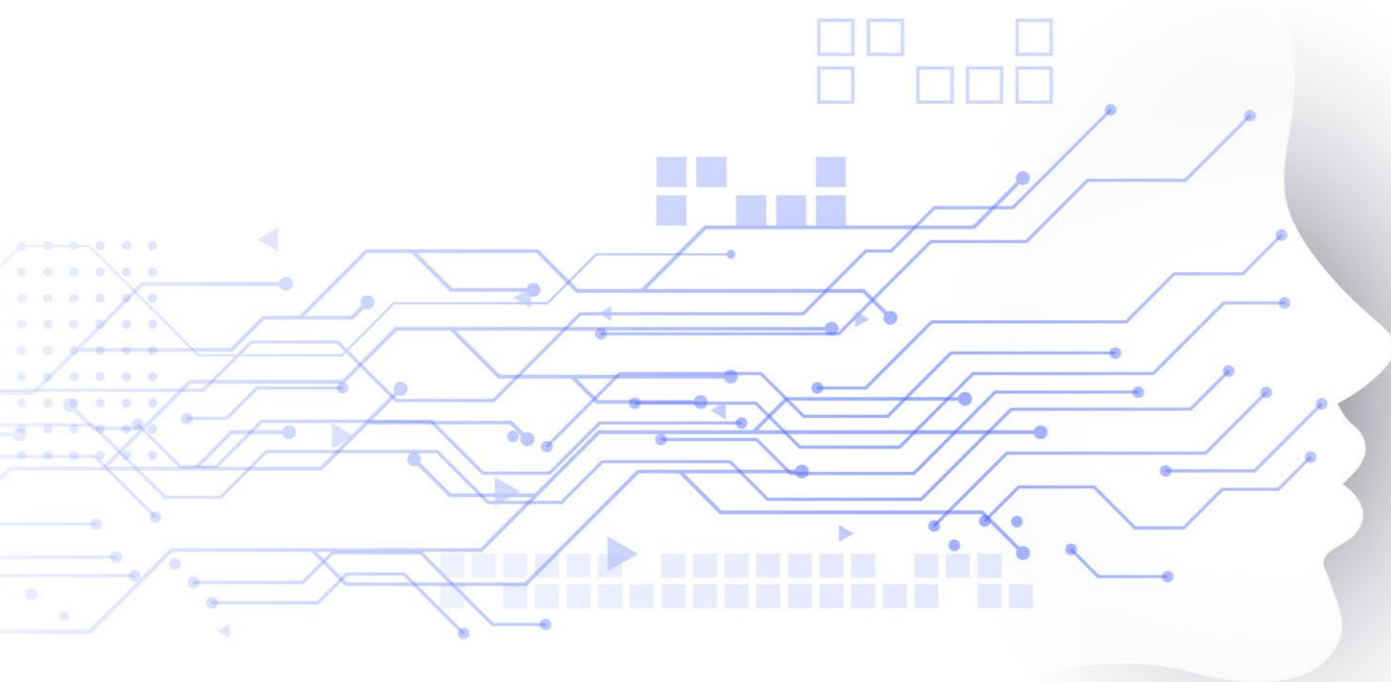
Tais ferramentas vêm sendo apresentadas em painéis internos (webinários) e externos (Consepre), servindo o presente manual para compilá-las de forma didática, de modo a permitir a utilização pelo público interno, bem como proporcionar ao público externo a garantia de transparência e observância das normativas relativas ao emprego da inteligência artificial no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da Resolução nº 332/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Registra-se que as soluções ora apresentadas, por certo, serão consideravelmente expandidas com o avançar dos estudos e a evolução da Berna, para o que se mostra imprescindível a colaboração dos membros, servidoras e servidores deste Tribunal, assim como a cooperação de outros Tribunais interessados, os quais vêm firmando Termos de Cooperação Técnica para a adesão à Berna, como é o caso do TJPA, TJMA, TJCE e TJSE.

## 3. OBJETIVO

---

O objetivo basilar das soluções e ferramentas ora apresentadas é responder aos desafios de uma sociedade em constante mudança, disponibilizando serviços de excelência na prestação da tutela judicial, por meio do incremento da capacidade de gestão das unidades judiciárias e do fluxo de processos, de modo a aproximar-se dos jurisdicionados e suas demandas, com maior eficiência, celeridade e transparência.



## 4. PERFIS DE USUÁRIOS

---

### 4.1. USUÁRIO ADMINISTRADOR DO PORTAL BERNA “<https://berna.tjgo.jus.br>”

A conta de administrador possui acesso amplo, pode realizar alterações que afetem outros usuários, o que inclui a exclusão de contas, edição de credenciais e outras modificações.

### 4.2. USUÁRIO INTERNO – MAGISTRADOS

Todos os magistrados e magistradas estão automaticamente cadastrados no sistema e, conseqüentemente, liberados para acessarem ao portal da Berna “<https://berna.tjgo.jus.br>”, utilizando o mesmo login e senha do contra-cheque (EGESP – Portal do Servidor).

## 5. FERRAMENTAS BERNA

Atualmente, a Berna disponibiliza duas soluções, sendo (a) verificação de similaridade de fato e tese jurídica e (b) identificação de similaridade com o IRDR 22, nas análises das petições iniciais. Essas soluções são disponibilizadas para todas as serventias deste Tribunal de Justiça, independentemente de adesão.

As referidas soluções, após identificar as similaridades informadas em (a) e (b), arquivados na petição inicial, inserem nos autos pendências chamadas, respectivamente, de “Verificar fato e tese” e “Verificar IRDR”, disponíveis apenas às servidoras e aos servidores da serventia/câmara/seção.

As ferramentas apresentadas nos tópicos seguintes, mais completas e complexas, auxiliam na rotina tanto do gabinete como da escrivania, sendo cada uma delas voltada para a execução de uma atividade típica da rotina destas unidades.

Estas, porém, condicionam-se à expressa solicitação da unidade judiciária interessada, por meio da assinatura de Termo de Adesão (vide anexos).

### 5.1. TERMO DE ADESÃO

Para utilizar, portanto, quaisquer das soluções abaixo apresentadas, a magistrada ou magistrado titular da unidade judiciária interessada deve preencher e assinar Termo de Adesão (item 8.1 deste Manual), assinalando a quais das ferramentas pretende aderir, e encaminhar o referido documento por meio de Proad à Diretoria de Estatística e Ciência de Dados, com o assunto “ADESÃO BERNA”.

## 6. SISTEMA BERNA APLICADO À ROTINA DA ESCRIVANIA

### 6.1. BERNA – JUNTADA DE DOCUMENTOS – INFORMAÇÃO – SIMILARIDADE DE FATOS E TESES JURÍDICAS

Por meio desta solução, a Berna realiza, de modo automático, a busca por demandas similares segundo os fatos e teses jurídicas, gerando nos autos processuais novo movimento em que compila os resultados por ela apurados.

Assim, uma vez aderida à ferramenta, no momento do protocolo de cada nova petição inicial, a Berna efetuará a leitura deste documento e detectará a similaridade de fatos e teses jurídicas ali contidos com as constantes das petições iniciais de ações diversas, conforme o coeficiente previamente calibrado.

A partir dessa análise, inserirá nos autos processuais o movimento “Juntada de Documento”, no qual constará a listagem das ações judiciais que guardam similitude com o feito em questão, informando o número de protocolo, unidade judicial para a qual foi distribuído, data da distribuição, classe e status, conforme se vê dos *prints* abaixo:

Nº	Movimentação	Data	Usuário
111	Processo Redistribuído Goiânia - 10º Juizado Especial Cível (Normal) - Distribuído para: Juiz de 1º grau para teste	04/05/2023 13:48:50	Teste Analista 1 Grau
110	Certidão Expedida Redistribuir	04/05/2023 13:48:49	Teste Analista 1 Grau
109	Mandado Expedido Para maria	24/04/2023 06:52:54	Teste Analista 1 Grau
108	Juntada de Documento • Outros	23/03/2023 09:35:23	SISTEMA PROJUDI

**PODER JUDICIARIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Dados do Processo**

Processo: 7175152-51.2011.8.09.0059  
 Serventia: Goiania - 9o Juizado Especial Cível  
 Polo Ativo: Maria  
 Polo Passivo: Pedro

**INFORMACAO**

A Berna, inteligencia artificial do TJGO, detectou em outras demandas no Projudi/PJD similaridade de teses e fatos juridicos com o presente processo, conforme relacao abaixo:

Identificados pela Berna IA - Processos envolvendo as mesmas partes					
Qt	Num Processo	Serventia	Classe	Dt Distribuicao	Status
1	5450999.15.2018.8.09.0108	Goiania - 8o Juizado Especial Cível	Processo Cível e do Trabalho -> Outros Procedimentos -> Acordo de Nao Persecucao Cível	19/01/2022	Ativo
2	5451050.26.2018.8.09.0108	Goiania - 3o Juizado Especial Cível	Processo Cível e do Trabalho -> Outros Procedimentos -> Acordo de Nao Persecucao Cível	21/03/2022	Ativo
3	5451063.25.2018.8.09.0108	Goiania - 10o Juizado Especial Cível	Processo Cível e do Trabalho -> Outros Procedimentos -> Acordo de Nao Persecucao Cível	02/05/2022	Ativo

Obs.: A Berna, sistema de litelgencia artificial que realiza a leitura de peticoes iniciais, separa a historia de pedir e a tese juridica, forma grupos de similares destas duas partes, com coeficiente de 90%.

**Berna IA**

com a informação seguinte: “*Informativo BERNA: A BERNA IA não detectou no Sistema Projudi/PJD outros processos envolvendo as mesmas partes*”.

As telas seguintes permitem visualizar o modelo de movimentação e respectivo documentos criados pela inteligência artificial nos autos:

## 6.2. BERNA – JUNTADA DE DOCUMENTO – INFORMAÇÃO – CONSULTA DE PROCESSOS ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES – FRUTÍFERA E INFRUTÍFERA

Esta solução visa apurar a existência, no âmbito de todo o Estado de Goiás, de demandas judiciais envolvendo as mesmas partes, trazendo estes dados aos autos processuais.

Para tanto, a Berna utilizará o CPF e/ou CNPJ cadastrados para os polos ativo e passivo do processo e realizará busca junto ao banco de dados do Sistema Projudi/PJD, apurando todos os feitos, independentemente do *status*, que tenham o mesmo CPF e/ou CNPJ no polo ativo e passivo. Em seguida, gerará nos autos processuais a movimentação de “Juntada de Documento”, com o seguinte teor: “*Informativo BERNA: A BERNA IA detectou no Sistema Projudi/PJD mais de um processo envolvendo as mesmas partes, conforme relação*”, para o caso dos processos em que a busca foi frutífera. Caso a pesquisa não encontre processos que envolvam as mesmas partes, será igualmente inserido nos autos o movimento de “Juntada de Documento”, porém

**PODER JUDICIARIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Dados do Processo**

Processo: 7175152-51.2011.8.09.0059  
 Serventia: Goiania - 9o Juizado Especial Cível  
 Polo Ativo: Maria  
 Polo Passivo: Pedro

**INFORMACAO**

Informe que a Berna, inteligencia artificial do TJGO, detectou no sistema Projudi/PJD mais de um processo envolvendo as mesmas partes:

Identificados pela Berna IA - Processos envolvendo as mesmas partes					
Qt	Num Processo	Serventia	Classe	Dt Distribuicao	Status
1	5450999.15.2018.8.09.0108	Goiania - 8o Juizado Especial Cível	Processo Cível e do Trabalho -> Outros Procedimentos -> Acordo de Nao Persecucao Cível	19/01/2022	Ativo
2	5451050.26.2018.8.09.0108	Goiania - 3o Juizado Especial Cível	Processo Cível e do Trabalho -> Outros Procedimentos -> Acordo de Nao Persecucao Cível	21/03/2022	Ativo
3	5451063.25.2018.8.09.0108	Goiania - 10o Juizado Especial Cível	Processo Cível e do Trabalho -> Outros Procedimentos -> Acordo de Nao Persecucao Cível	02/05/2022	Ativo
4	5451092.75.2018.8.09.0108	Goiania - 9o Juizado Especial Cível	Processo Cível e do Trabalho -> Outros Procedimentos -> Acordo de Nao Persecucao Cível	19/01/2022	Ativo

**Berna IA**



## PODER JUDICIARIO

Tribunal de Justicia do Estado de Goiás

### Dados do Processo

Processo: 7175152-51.2011.8.09.0059  
 Serventia: Goiania - 9o Juizado Especial Cível  
 Polo Ativo: Maria  
 Polo Passivo: Pedro

## INFORMACAO

Informe que a Berna, inteligencia artificial do TJGO, nao detectou no sistema Projudi/PJD outros processos envolvendo as mesmas partes.

Berna IA

» |Processo| Responsáveis pelo Processo

**RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO**

Número Processo  
5236356-37

**POLO ATIVO**  
Nome: Zilda Alves De Sousa CPF: 131.447.151-15

**POLO PASSIVO**  
Nome: Goias Previdencia - Goiasprev CPF: 11.991.625/0001-89

**RESPONSÁVEIS**

Cargo	Nome	Serventia
1 Magistrado UPJ	ROBERTO BUENO OLINTO NETO	Gab do 1º Juízo Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - JEFAPUB

**RESPONSÁVEIS DESABILITADOS**  
Nenhum Responsável Desabilitado Cadastrado.

**ADVOGADOS HABILITADOS**

Advogado	OAB/Matricula	Dativo	Recebe Intimação	Data Habilitação	Serventia	Parte
EDYANE MAYARA ROSA DE SOUZA	52112 A	Não	Sim	15/04/2023	Ordem dos Advogados do Brasil GO - GO	Zilda Alves De Sousa - Polo Ativo
VANESSA CARNEIRO BENATI	52897 A	Não	Sim	15/04/2023	Ordem dos Advogados do Brasil GO - GO	Zilda Alves De Sousa - Polo Ativo

**ADVOGADOS DESABILITADOS**  
Nenhum Advogado desabilitado nesse processo.

Na tela acima, vê-se a forma de obtenção das informações para o cadastramento da Goiasprev. Primeiro, informa-se o CNPJ da parte (no caso, o número de inscrição é 11.991.625/0001-89). Em seguida, na aba de habilitação de procuradores/grandes litigantes do Projudi, busca-se o nome e ID da serventia cadastrada para a procuradoria/escritório jurídico vinculado à parte (para a autarquia em questão, trata-se de “PGE – GOIASPREV”, cujo ID é 1924), conforme se vê:

### 6.3. BERNA – HABILITAÇÃO DE PROCURADORES

A ferramenta de habilitação de procuradores tem por fim a habilitação automática dos procuradores do polo passivo, logo após o protocolo da inicial, quando neste se encontrem entes públicos ou grandes litigantes, os quais possuam cadastro prévio no Projudi para receber citação eletrônica.

Para que seja possível a utilização da ferramenta após a adesão, o gestor da unidade deverá informar, por meio de uma planilha, a relação dos entes públicos/grandes litigantes para que pretende sejam feitas as habilitações automáticas, informando os números dos CNPJs destes e as respectivas serventias (nome e ID) cadastradas no Projudi para suas procuradorias/escritórios jurídicos.

No exemplo abaixo, demonstra-se o passo a passo para a obtenção das informações necessárias para a inclusão da parte na ferramenta de habilitação automática de procuradores:

» Habilitar Advogados\Promotores (Substituto Processual)

**HABILITAÇÃO NO PROCESSO: 5236356-37**

Habilitação Advogado/Defensor Público  
 Habilitação Promotor  
 Habilitação Procurador/Grandes Litigantes

**CONSULTAR DEFENSOR**

\*Serventia  Seleccione a Serventia para listar os Procuradores disponíveis.

**LISTA DE ADVOGADOS/PROMOTORES PARA HABILITAÇÃO**  
Consulte um Advogado/Promotor para habilitação.

**POLO ATIVO**  
 Zilda Alves De Sousa CPF: 131.447.151-15

**POLO PASSIVO**  
 Goias Previdencia - Goiasprev CPF: 11.991.625/0001-89

**OUTRA(S) PARTE(S)**

**ADVOGADOS HABILITADOS**

Desabilitar	Parte	OAB/Matricula	Advogado	Habilitação	Dativo	Recebe Intimação
-------------	-------	---------------	----------	-------------	--------	------------------

» |Habilitação Advogado| Busca de Serventia

CONSULTA DE SERVENTIA

Serventia  
goiasprev

Consultar

Id	Serventia	Tipo	Uf	Selecionar
1	1924 PGE - GOIASPREV	Procuradoria Estadual	GO	

Após estas etapas, em todas as novas ações protocoladas em que conste no polo passivo um dos informados na planilha, a Berna o identificará e habilitará de modo automático os procuradores da serventia respectiva que constem como “master” no Projudi.

Desse modo, a sequência de cliques, antes necessária em cada um dos processos, passa a ser substituída pela simples indicação, uma única vez, dos dados constantes do Projudi para a habilitação do(s) procurador(es)/advogado(s).

*Ressalta-se que a gestão sobre a indicação dos advogados/procuradores com poderes/atribuição para receber citação eletrônica compete às suas respectivas procuradorias/escritórios jurídicos, de modo que a citação eletrônica sempre será encaminhada ao(s) procurador(es)/advogado(s) que se encontrem cadastrados por sua respectiva serventia como “master” no sistema Projudi.*

## 7. SISTEMA BERNA APLICADO À ROTINA DO GABINETE

### 7.1. BERNA – CONCLUSÃO DAS INICIAIS

A solução de conclusão de iniciais permite que os novos processos sejam encaminhados, independentemente de ação humana, para análise do gabinete e prolação do despacho inicial.

Ao aderir à ferramenta, a Berna realizará a identificação de todas as novas ações que não receberam a movimentação de conclusão automática pelo Sistema Projudi e, após, executará as seguintes ações (estarão excluídos da automação, portanto, os casos de prioridade legal, em que o próprio Projudi faz a conclusão no momento do cadastro do processo):

1º. Descartará as pendências “Verificar Novo Processo” e “Marcar Audiência”, caso tenha;

2º. Incluirá a pendência “Concluso – Decisão” para gerar a movimentação “Autos Conclusos”, encaminhando os autos à tela do gabinete ou, no caso dos gabinetes com fluxo (como nas UPJs), ao usuário “Distribuidor Gabinete (Juiz)”, conforme print abaixo:

Nº	Movimentação	Data	Usuário
4	Autos Conclusos Movimento criado pela IA Dema, para Despachar/Decidir, por enquadrar-se em agrupamento de similares.	11/02/2023 01:25:19	SISTEMA BERNA
3	Inclusão no Juízo 100% Digital Processo Distribuído	10/02/2023 17:30:51	SISTEMA PROJUDI
2	UPJ 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - Juizados faz Pub (Normal) - Distribuído para: Lidia de Assis e Souza	10/02/2023 17:30:48	SISTEMA PROJUDI
1	Petição Enviada	10/02/2023 17:30:46	ISAIAS RUFINO DE SOUZA

Para o caso de adesão da ferramenta na forma de conclusões genéricas, após as providências descritas (descarte de pendências e conclusão), os autos serão disponibilizados ao Distribuidor Gabinete ou ao Gabinete, no classificador “BERNA – Despacho Inicial - Genérico”, conforme se vê das telas seguintes:

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Serventia **UPJ 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - Juizados Faz Pub**

Classe **14695 - PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública**

Assunto(s) **10296 - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO -> Servidor Público Civil -> Sistema Remuneratório e Benefícios -> Descontos Indevidos -**

Valor da Causa **10.695,91** Valor Condenação

Processo Originário

Fase Processual **Conhecimento**

Classificador **BERNA - Despacho Inicial - Genérico** Dt. Distribuição **10/02/2023 16:02:38**

Segredo de Justiça **Não** Dt. Trânsito em Julgado

Status **Ativo** Prioridade **Normal**

Efeito Suspensivo **Não** Julgado 2º Grau **Não**

Custa **Isento** Penhora no Rosto **Não**

**CONCLUSÕES AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO**

Escolha o Responsável Escolha a Unidade de Trabalho **Distribuir Conclusões em Lote**

Núm.	Processo	Tipo Pendência	Movimentação
<input type="checkbox"/>			<b>BERNA - Despacho Inicial - Genérico - (Prioridade: 0)</b>
<input type="checkbox"/>	5081562.58	Concluso - Decisão	Autos Conclusos (11/02/2023 01:25:03)
<input checked="" type="checkbox"/>	5081893.40	Concluso - Decisão	Autos Conclusos (11/02/2023 01:25:06)
<input checked="" type="checkbox"/>	5082016.38	Concluso - Decisão	Autos Conclusos (11/02/2023 01:25:11)
<input checked="" type="checkbox"/>	5082042.36	Concluso - Decisão	Autos Conclusos (11/02/2023 01:25:12)
<input checked="" type="checkbox"/>	5081467.28	Concluso - Decisão	Autos Conclusos (11/02/2023 01:25:15)
<input checked="" type="checkbox"/>	5082006.91	Concluso - Decisão	Autos Conclusos (11/02/2023 01:25:19)
<input type="checkbox"/>	5082841.79	Concluso - Decisão	Autos Conclusos (11/02/2023 17:55:10)

### 7.1.2. BERNA – CONCLUSÃO DAS INICIAIS – COM RÓTULO

Já por meio da ferramenta de conclusão das iniciais com rótulo, além da conclusão automática e o descarte de pendências, conforme já exposto no item anterior (7.1), a Berna é capaz de identificar a similaridade da petição inicial com rótulos temáticos previamente definidos, encaminhando estes feitos à tela do gabinete/distribuidor gabinete em classificadores específicos para cada tema constatado, conforme programação realizada por cada unidade judiciária.

### 7.1.2.1. PRÉ-CADASTRO DA CONCLUSÃO COM RÓTULO

A utilização desta solução depende de programação prévia a ser realizada pela magistrada ou magistrado aderente, na tela de Cadastro de Solução de IA por Classificador, no Portal Berna (<http://berna.tjgo.jus.br/>).

A programação é feita uma única vez e demanda dados simples a serem alimentados na seguinte tela:

Conforme se vê, há apenas 4 campos a serem preenchidos:

1º - Soluções IA: no primeiro campo, verifica-se qual dos rótulos pré identificados pela Berna é apropriado à rotina da unidade e seleciona-se aquele que se pretende seja cadastrada a automação de conclusão em classificador específico.

*As opções de rótulo disponibilizadas pela Berna são formadas segundo a similaridades de fatos e teses jurídicas por ela identifica nas petições protocolizadas em todo o Tribunal de Justiça, sendo, portanto, uma lista dinâmica e expansível e colaborativa, por meio da aba Sugestão de Solução IA, na qual é possível ao usuário registrar nova ideia de rótulo.*

Solução IA por Classificador Sugestão de Solução IA

### Listagem de Ideias de Soluções IA

Registrar Ideia de Solução IA

Desc. Ideia de Solução IA	Usuário		
1 Uma nova Ideia de solução de IA.	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA - 5178614	Editar	Excluir
2 teste	ANTONIO PIRES DE CASTRO JUNIOR - 5053021	Editar	Excluir
3 Nova ideia.	ANTONIO PIRES DE CASTRO JUNIOR - 5053021	Editar	Excluir

Atualmente a lista compõe-se pelos seguintes rótulos:

- 1 Berna Similaridade Fato, Tese, Polo Ativo e Polo Passivo
- 2 Berna Similaridade de Fato e Tese
- 3 Berna IRDR 22
- 4 Berna Despacho Inicial – Lei n. 19.122 – Postergação dos efeitos financeiros
- 5 Berna Despacho Inicial – Magistério Estadual – Piso Nacional
- 6 Berna Despacho Inicial – Polícia Penal – Horas Extras
- 7 Berna Despacho Inicial – Vigilante Temporário – Diferenças Salariais
- 8 Berna Despacho Inicial – Hora Extra – Professor
- 9 Berna Despacho Inicial – Conclusão das iniciais genéricas

2º - Código Classificador: deve-se indicar o código (ID) do classificador previamente criado pela unidade judiciária no Projudi, para que este seja vinculado ao rótulo selecionado.

3º - Código do Distribuidor: este campo se aplica às unidades em que há fluxo de gabinete, pelo qual pode-se indicar o número do ID do cargo “Distribuidor Gabinete” vinculado ao magistrado, a fim de que o processo seja a ele encaminhado no momento da conclusão automática.

4º - Descrição Negocial: trata-se de campo de livre preenchimento, destinado para o registro de anotações, motivos e/ou justificativas das opções escolhidas pelo magistrado cadastrador.

A partir desta configuração, a Berna será capaz de analisar o conteúdo das novas petições iniciais e, ao verificar a similaridade dos fatos e teses jurídicas ali arguidas com as de algum dos rótulos previamente aderidos pela unidade (1º passo), a IA encaminhará os autos conclusos já no classificador previamente programado pelo magistrado (2º passo).

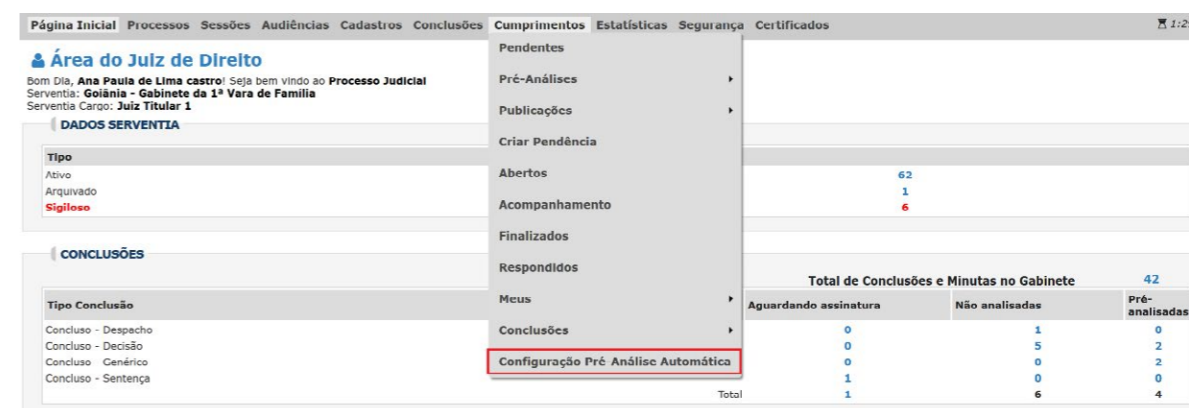
## 7.2. BERNA – PRÉ-ANÁLISE AUTOMÁTICA

A pré-análise automática se dá por meio da integração entre a IA Berna e ferramenta de configuração desenvolvida pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência, pela qual é realizada, a cada quinze minutos, a

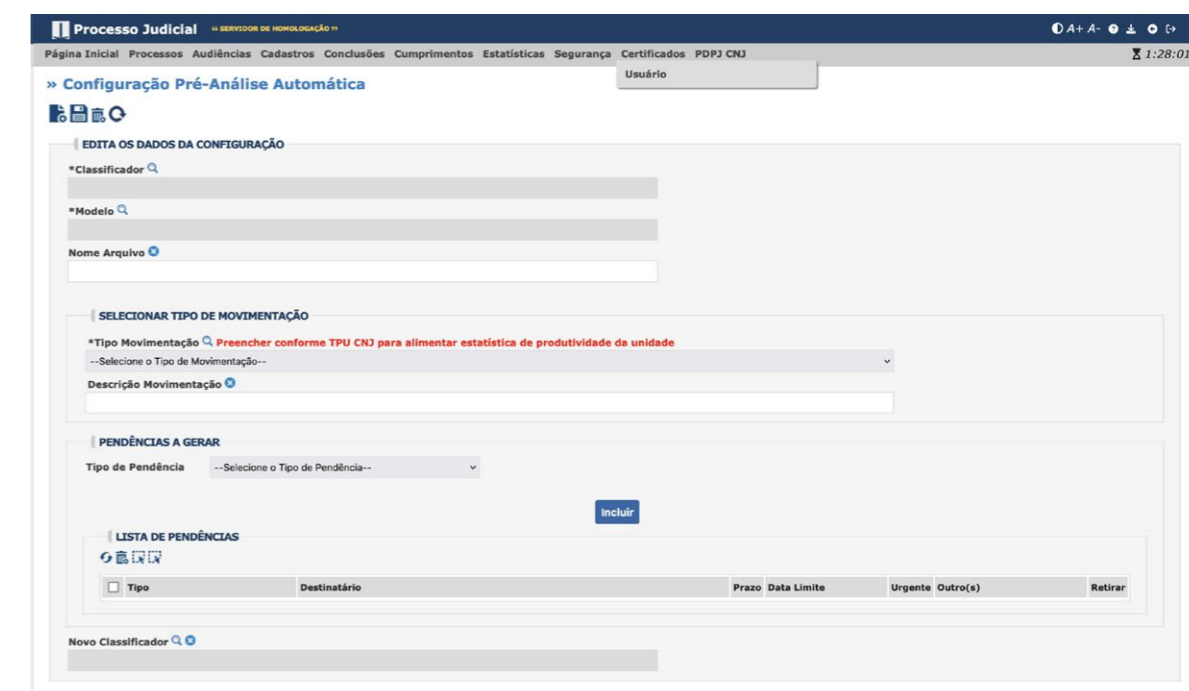
busca de novos processos em que a conclusão inicial tenha sido realizada de modo automatizado pela Berna, neles realizando a inserção de minuta de despacho/decisão, conforme previamente cadastrada pela unidade.

### 7.2.1. PRÉ-CONFIGURAÇÃO DA PRÉ-ANÁLISE

Apenas o perfil de magistrado possui acesso para realizar a configuração da ferramenta de pré-análises automáticas, cuja tela está disponibilizada no Projudi, na aba “Cumprimentos”, conforme *print* abaixo:



Após selecionar a opção “Configuração Pré-Análise Automática”, acessa-se a seguinte tela, cujos campos devem ser atentamente preenchidos:



1º - Classificador: para a programação do modelo de pré-análise automática deve-se indicar, inicialmente, o Classificador a que se pretende vincular o modelo de minuta a ser cadastrado.

*Este classificador deve necessariamente constar dentre os programados na solução anterior “BERNA – Conclusão das iniciais” (item 7.1 deste Manual), uma vez que as ferramentas em questão são integradas. Por esta razão, dentre os rótulos disponíveis na solução anterior, além das opções que se referem a temas/teses jurídicas, há o rótulo “Berna Despacho Inicial – Conclusão das iniciais genéricas”, que pode ser utilizado para vinculação de modelo de despacho inicial não vinculado a tema ou ação específica.*

2º - Modelo: neste campo deve-se selecionar o modelo de minuta a ser utilizado, dentre os previamente cadastrados no Projudi pela unidade.

Os campos seguintes coincidem com o cadastro de pré-análises comuns.

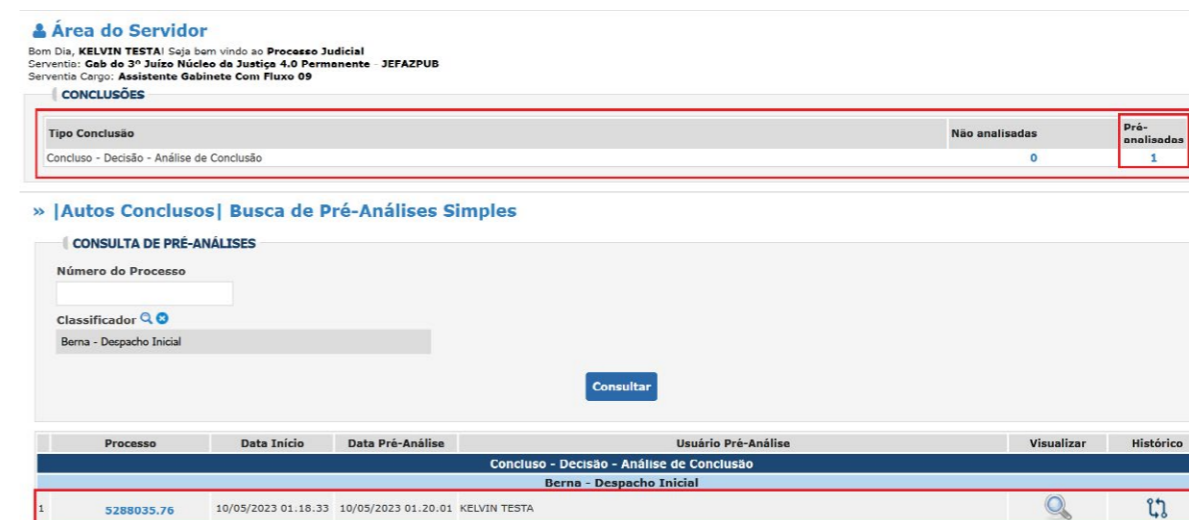
3º - Tipo Movimentação: deve-se selecionar o tipo de movimentação a ser gerada com o ato decisório, conforme a TPU do CNJ;

4º - Descrição Movimentação: é facultativo acrescentar uma descrição da movimentação que constará do novo movimento gerado nos autos eletrônicos;

5º - Pendências a gerar: pode-se selecionar as pendências a serem incluídas nos processos logo após a inserção da pré-análise automática;

6º - Novo Classificador: neste campo indica-se qual o novo classificador se pretende que os processos com pré-análise automática retornem à serventia, após o lançamento da minuta;

Após a inserção automática da pré-análise, os autos continuarão conclusos, passando a constar na coluna “Pré-analisadas”. Caberá, então, ao(s) assistente(s) apenas a conferência da adequação do modelo lançado e o posterior encaminhamento ao magistrado ou magistrada responsável para análise e assinatura.



A realização de correções, modificações parciais e até exclusão do documento é possível tanto ao assistente responsável como ao magistrado, uma vez que a minuta de pré-análise lançada automaticamente é editável:



## 8. ANEXOS

### 8.1. TERMO DE ADESÃO.

## TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao sistema de Inteligência Artificial Berna (Busca Eletrônica Recursiva usando Linguagem Natural).

O magistrado \_\_\_\_\_ titular/respondente da Unidade Judiciária \_\_\_\_\_ da Comarca \_\_\_\_\_, neste ato, adere ao sistema Berna (Busca Eletrônica em Registros usando Linguagem Natural), mediante as condições específicas a seguir.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este TERMO tem por escopo a adesão às soluções ofertadas pelo sistema de inteligência artificial Berna (Busca Eletrônica em Registros usando Linguagem Natural), em consonância com os termos da Resolução nº 332, de 21 de agosto de 2020, editada pelo Conselho Nacional de Justiça.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS SOLUÇÕES

As soluções apresentadas são definidas e parametrizadas pelo magistrado titular/respondente da unidade judiciária e executadas pela Berna, de acordo com as regras descritas no manual do sistema Berna.

SOLUÇÕES ADERIDAS	SIM	NÃO
BERNA - Juntada de documento - informação - similaridade de fato e tese jurídica		
BERNA - Juntada de documento - informação - consulta de processos envolvendo as mesmas partes - frutífera/infrutífera		
BERNA - Conclusão das iniciais genéricas		
BERNA - Conclusão das iniciais com rótulo		
BERNA - Disponibilização de pré-análise		
BERNA - Habilitação de procuradores		

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao magistrado titular/respondente realizar a parametrização no ambiente de programação do sistema Berna e no Projudi/PJD, bem como manter esta atualizada de acordo com a rotina da unidade judiciária. Assim, como proceder à revogação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Este termo possui prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante solicitação formal do aderente.

A alteração do magistrado titular/responsável pela unidade judiciária não implicará a rescisão automática, devendo ser solicitada formalmente.

E, assim, por estar de pleno acordo, assina o respectivo representante:

Documento datado e assinado digitalmente.

Dr. \_\_\_\_\_

Juiz de Direito – Titular/Responsável

Vara/Comarca

Juiz titular/respondente da Unidade

## 9. LISTA DE SIGLAS

- TJGO** – Tribunal de Justiça de Goiás
- CNJ** – Conselho Nacional de Justiça
- IA** – Inteligência Artificial
- Berna** – Busca Eletrônica Recursiva usando Linguagem Natural.
- Proad** – Procedimento Administrativo
- Projudi** – Processo Judicial Digital
- PGE** – Procuradoria Geral do Estado

## 10. VÍDEOS

O TJGO realizou eventos divulgando o Sistema BERNA, os quais poderão ser acessados na plataforma do youtube.



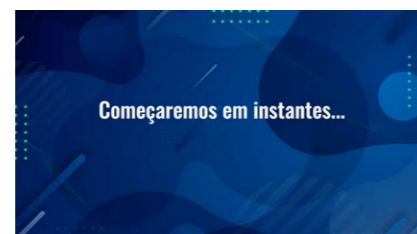
<https://www.youtube.com/watch?v=MY8OG7UGdhM>



<https://www.facebook.com/watch/?v=284272385942262>



<https://www.facebook.com/watch/?v=2923826284337055>



<https://www.youtube.com/watch?v=nbJ9A6lwoM4>

## 11. ARTIGOS PUBLICADOS



**REVISTA CNJ:**

<https://www.cnj.jus.br/ojs/revista-cnj/article/view/107>

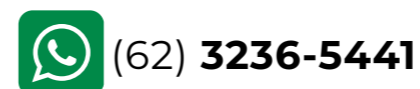


**REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFG:**

<https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/70086>

## 12. SUPORTE

Pela Diretoria de Estatística e Ciência de Dados deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através do WhatsApp Business:





# CRÉDITOS

## Realização

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

## Coordenação-Geral

Inovajus - Laboratório de Inovação do TJGO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Diretoria de Estatística e Ciência de Dados

## Produção Textual

Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra

*Juiz de Direito, Coordenador do Inovajus*

Dahyenne Mara Martins Lima Alves

*Secretária-Geral da Presidência*

Antônio Pires de Castro Júnior

*Diretor de Estatística e Ciência de Dados*

Brenna Martins da Silva

*Assessoria Presidência*

Jaqueline Martins e Silva

*Coordenadora de Inteligência e Inovação da Diretoria de Planejamento e Inovação*

Wesley Alves de Oliveira

*Coordenador de Ciência de Dados*

Patrícia Gabriela Marques

*Coordenadora de Ciência de Dados*

Clélia Lopes

*Diretoria de Estatística e Ciência de Dados*

Carina Barreto Manso

*Coordenadora de Ciência de Dados*

Andréia Abreu Fernandes

*Gestora Master da UPJ dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Goiânia*

Kelvin Testa

*Servidor do Juizado Especial da Fazenda Pública de Goiânia*

Clariana Alexandre Silva Correia

*Assessor Auxiliar*

## Projeto gráfico e diagramação

Wendel dos Santos Reis

## Revisão dos textos

Gláucia Mendonça

## COLABORADORES

### DESENVOLVIMENTO DAS FERRAMENTAS

#### Juízes Auxiliares da Presidência

Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra

Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas

#### Inovajus - Laboratório de Inovação do TJGO

Brenna Martins da Silva

Jaqueline Martins e Silva

#### Secretaria-Geral da Presidência

Dahyenne Mara Martins Lima Alves

Clariana Alexandre Silva Correia

#### Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência

Anderson Yagi Costa

Márcio Mendonça Gomes

#### Diretoria de Estatística e Ciência de Dados

Antônio Pires de Castro Júnior

Wesley Alves de Oliveira

Fernando Ribeiro Trindade

Gleídisdon Ferreira Duarte

Carina Barreto Manso

Patrícia Gabriela Marques

Clélia Lopes

#### Núcleo de Justiça 4.0 especializado em matéria de Juizado Especial de Fazenda Pública

Dr. Ricardo Luiz Nicolli - Juiz de Direito

Andréia Abreu Fernandes

Kelvin Testa

Thiago Gomes de Aniceto

#### Impressão

Divisão de Impressão Digital do TJGO





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

[www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)

